



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 26 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Republicação do Decreto Financeiro nº 078/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 78/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		11.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
Soma da Unidade:		21.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	68.000,00
Soma da Ação:		68.000,00
Soma da Unidade:		68.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1019 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MATA -BURROS, PONTES CISTERNAS E BARRAGENS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	81.000,00
Soma da Ação:		81.000,00
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:		82.000,00
Soma da Unidade:		163.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
Total Geral:		264.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
1007 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		11.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		



DECRETO 78/2025

2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70.000,00
	Soma da Ação:	151.000,00
	Soma da Unidade:	151.000,00
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2063	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
	Soma da Ação:	68.000,00
	Soma da Unidade:	68.000,00
020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES COM ILUMINAÇÃO PUBLICA	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
020909	SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.	
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	264.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 20 de junho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013